



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO No 043/95 - de 31 de julho de 1995.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR a funcionária municipal JUS-SARA INES SANTI SOZO, professora, nomeada pelo Decreto nº 017/91, de 03 de abril de 1991, a partir de 26 de julho de 1995, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de julho de 1995, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 31 de julho de 1995.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de julho de 1995.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13304
de 09/08/95, pag. n.º 19